



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. nº 306/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2016, PUBLICADO EM 19 DE OUTUBRO DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E NOVASKI SERVIÇOS LTDA EPP, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, EM QUE É BENEFICIÁRIA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE/SES, CONFORME PROCESSO Nº 137329-20.00/14-6.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 6º andar, Nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Secretário de Estado da Saúde, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1003763172 – SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 223.127.490-68 e NOVASKI SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.073.385/0001-10, com sede na Estrada dos Decos, nº 130, Bairro Texeiras - Rural, MOSTARDAS/RS, CEP: 96.270-000, fone: (51) 3673-2337, representada neste ato por sua Sócia-Administradora, Sra. JÉSSICA NOVASKI DIAS SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 5098513202 SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 029.673.970-75, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 198.984.280-15, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 156/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 19 de outubro de 2017 até 19 de outubro de 2018**, o prazo previsto na Cláusula Décima-Primeira – Dos Prazos, do Contrato nº 156/2016, para prestação de serviços terceirizados de limpeza e higienização, beneficiando à 5ª Coordenadoria Regional de Saúde, de acordo com a Informação nº 6463, da Divisão de Coordenação das Regionais de Saúde, às folhas 724 e concordância da empresa, às fls. 650, em conformidade com o constante no processo administrativo nº 137329-20.00/14-6.

CLÁUSULA SEGUNDA

Também tem por objeto **ALTERAR** a denominação social da empresa, constante no Contrato nº 156/2016, onde passa a ser “**NOVASKI SERVIÇOS LTDA EPP.**”, mantendo inalterados o CNPJ e endereço, conforme o contido no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, às fls. 719, contida no processo administrativo nº. 137329-20.00/14-6.

CLÁUSULA TERCEIRA

Objetiva, ainda a READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" do preço Mensal do Contrato nº 156/2016, passando de R\$ 3.760,28 (três mil e setecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos) para R\$ 4.199,44 (quatro mil e cento e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com solicitação da Empresa, às fls. nº 650 a 658 e planilhas e manifestação do Fundo Estadual de Saúde - FES, às fls. nº 702 a 708, conforme contido no processo administrativo nº 137329-20.00/14-6.

Parágrafo Único - A partir da presente Readequação, o preço mensal do Contrato - Dissídio da Categoria - 2016, passa a ser assim constituído:

MONTANTE "A": R\$ 4.199,44
MONTANTE "B": R\$ 1.090,72
TOTAL: R\$ 5.290,16

CLÁUSULA QUARTA

Por fim, objetiva, a READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" do preço Mensal do Contrato nº 156/2016, passando de R\$ 4.199,44 (quatro mil e cento e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 4.509,80 (quatro mil e quinhentos e nove reais e oitenta centavos), de acordo com solicitação da Empresa, às fls. nº 650 a 658 e planilhas e manifestação do Fundo Estadual de Saúde - FES, às fls. nº 702 a 708, conforme contido no processo administrativo nº 137329-20.00/14-6.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Parágrafo Único - A partir da presente Readequação, o preço mensal do Contrato - Dissídio da Categoria - 2017, passa a ser assim constituído:

MONTANTE "A": R\$ 4.509,80
MONTANTE "B": R\$ 1.090,72
TOTAL: R\$ 5.600,52

CLÁUSULA QUINTA

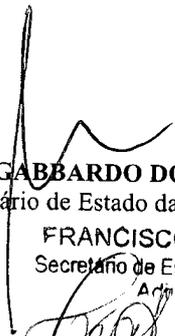
A despesa decorrente do presente Reajuste correrá à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso : 0006	U. O..... : 20.01
Atividade : 6591.0005	Elemento : 3.3.90.37.3701
Empenho : 17003696681	Data do Empenho...: 05/10/2017

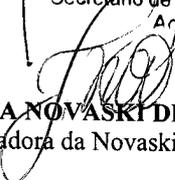
Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de

igual teor e forma.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2017.


JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto


JÉSSICA NOVASKI DIAS SILVA
Sócia-Administradora da Novaski Serviços Ltda EPP

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler

DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA: ANA MARIA PELLINI
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021

Diretoria da Presidência da FEPAM

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 937111-0567/16-9

Contratação Nº 2017/021256

CONTRATANTE: Fundação Estadual de Proteção Ambiental; CONTRATADO: Schaefer & Sehnen Ltda Me; OBJETO: Contratação de serviço de sistema de alarme para vigilância eletrônica 24 horas, com sensores de movimento, monitoramento e manutenção dos equipamentos instalados para Tramandai.; PRAZO: 10/10/2017 até 10/10/2018; VALOR: R\$ 200,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 67.01 Projeto: 4325 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 7000; FUNDAMENTO LEGAL: Valor - outros serviços e compras - Art. 24, II, 8666/93

Código: 1825001

Fundação Zoobotânica do RS - FZB

PRESIDENTE: Luiz Fernando de Oliveira Branco
End: Avenida Dr. Salvador França, nº 1427
Porto Alegre/RS - 90690-000

SÚMULAS

PORTARIA 3072/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, REVOGA a Portaria 2676/2011 que mantinha o servidor Jorge Ferigolo, ID. 3011895, como Chefe da Seção de Paleontologia, Padrão FC-4.

Código: 1824523

PORTARIA 3073/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, REVOGA a Portaria 2683/2011 que designava o servidor Ricardo Aranha Ramos, ID. 3011810, para a Função em Comissão da Seção de Informação Ambiental, Padrão FC-4.

Código: 1824525

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde

SECRETÁRIO: JOÃO GABBARDO DOS REIS
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 137329-2000/14-6

Termo Aditivo Nº 306 Contrato: 2016/021487

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Novaski Servs Ltda Epp; OBJETO: Serviços de limpeza e higienização com fornecimento mensal de material e equipamentos de limpeza para a sede da 5ª CRS, situada na Av. Júlio de Castilhos, 1215, Caxias do Sul/RS, através de 02 Postos, com carga horária de 08 horas diárias, de segunda à sexta-feira.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR o prazo do Contrato nº 306/2017, ALTERAR a denominação social da empresa passando a ser: NOVASKI SERVIÇOS LTDA EPP e, READEQUAR o preço mensal do Contrato.; PRAZO: 19/10/2016 até 19/10/2018; VALOR: R\$ 5.290,16 (Mensal)

Código: 1824973

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/2000-0158379-0
Nome: Elson Romeu Farias
Id.Func./Vínculo: 3071049/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Curitiba/PR.
Período de afastamento: 02/11/2017 a 04/11/2017.
Evento e justificativa: 14º Congresso Brasileiro de Trabalho.
Condição. Com despesas de diárias, passagens aéreas, traslado e inscrição pagas pelo recurso do tesouro do estado n.0006.

Código: 1824974

SÚMULAS

TERMO DE APOSTILAMENTO DCC Nº 036/2017, Processo: Nº 133607-2000/14-2, celebrado em 10-10-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e EMPRESA PRISMASERV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - PRISMASERV. CLÁUSULA PRIMEIRA: READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANÇEIRA do "Montante A" e "Montante C" do preço Mensal do Contrato nº 024/2017, passando o "Montante A" de R\$ 7.959,96 para R\$ 8.510,40 e o "Montante C" de R\$ 1.291,20 para R\$ 1.369,74, até 31 de março de 2017 o preço mensal do Contrato passa a ser de R\$ 11.617,86. CLÁUSULA SEGUNDA: READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANÇEIRA do "Montante A" do preço Mensal do Contrato nº 024/2017, passando o "Montante A" de R\$ 8.510,40 para R\$ 8.550,00, a partir de 01 de abril de 2017 o preço mensal do Contrato passa a ser de R\$ 11.657,46. Recurso: 0006 / U.O.: 20.01 / Atividade: 6590.0001 / Elemento: 3.3.90.37.3701.

Código: 1824568

RESCISÃO Nº 034/2017
PROCESSO Nº 010971-20.00/03-8
TERMO DE RESCISÃO

Pelo presente Termo fica, RESCINDIDO, a contar da data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado, o Termo de Cessão de Uso nº 024/2003, celebrado em 15 de janeiro de 2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de janeiro de 2003, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1003763172 SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 223.127.490-68, e o Município de PORTO ALEGRE/RS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, com sede na Praça Montevideo, nº 10, CEP 90.010-170, fone: (51) 3289-3600, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. NELSON MARCHEZAN JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade 404.933.181-4 SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 647.771.540/68, tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Porto Alegre não tem mais interesse em manter o veículo Placas IKY 8173, pelo alto custo de manutenção, conforme Ofício nº 536/2017 - GS, fls. 18, Informação AJ/SES, fls. 15 verso, documentos de fls. nº 12 a 14 e de acordo com o processo administrativo nº 010971-20.00/03-8. Celebrado em 17 de outubro de 2017.

Código: 1824586

Processo nº 17/2000-0048372-4

Convênio 007/2017, FPE nº 484/2017, celebrado em 19/10/2017, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE e o BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL - HOSPITAL SANTA TEREZINHA - Município de Encantado/RS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL SANTA TEREZINHA. VALOR: R\$ 74.981,27 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos). RECURSO: 0016/20.95/7302/4.4.50.42.4202. Empenho nº 17003025522, de 01/08/2017. PRAZO: 01 (um) ano, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 20 de Outubro de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS,
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1824879

Processo nº 17/2000-0050774-7

Convênio 018/2017, FPE nº 723/2017, celebrado em 19/10/2017, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE e a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - HOSPITAL PADRE JEREMIAS - Município de Cachoeirinha/RS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL PADRE JEREMIAS. VALOR: R\$ 483.855,15 (quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos). RECURSO: 0016/20.95/7302/4.4.50.42.4202. Empenho nº 17002492727, de 21/07/2017. PRAZO: 01 (um) ano, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 20 de Outubro de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS,
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1824882

Processo nº 17/2000-0056474-0

Convênio 021/2017, FPE nº 739/2017, celebrado em 19/10/2017, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC - HOSPITAL BENEFICENTE SANTA LUZIA - Município de Capão da Canoa/RS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE RAIOS X PARA O HOSPITAL BENEFICENTE SANTA LUZIA. VALOR: R\$ 291.948,94 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos). RECURSO: 0016/20.95/7302/4.4.50.42.4202. Empenho nº 17003023731, de 03/08/2017. PRAZO: 01 (um) ano, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 20 de Outubro de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS,
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1824885

Processo nº 020495-20.00/16-0

Ato de Prorrogação EX OFFICIO nº 028/2017, celebrado em 18/10/2017, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, em favor da ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - HOSPITAL ESTRELA, com sede no Município de Estrela/RS. OBJETO: Prorrogar até 09 de MARÇO de 2018, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta - Da Vigência, do Convênio 033/2016, FPE: 1088/2016, tendo em vista que houve 119 (cento e dezenove) dias de atraso no repasse do recurso financeiro à ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - HOSPITAL DE ESTRELA/RS.

Porto Alegre, 20 de Outubro de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS,
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1824887

SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL I - LOCATÁRIA/LOCADORES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e Carlos Roberto Lago e Cicera Ângela Raymundi Lago. II - **OBJETO:** Consoante ao contido na *Cláusula Segunda - Da Vigência e da Prorrogação do Contrato*, fica prorrogado até 27 de outubro de 2018, a contar de 28 de outubro de 2017, a vigência do Contrato de Locação de Imóvel, destinado seu uso para a sede do Balcão de Licenciamento Ambiental Unificado do Planalto, pertencente ao Departamento de Biodiversidade - DBIO, da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, bem como para uso da FEPAM; e Ficam alteradas a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, que passa a vigorar com a seguinte redação "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO - O valor locafício do imóvel é de R\$ 5.584,98 (cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos) mensais." e a CLÁUSULA NONA - DOS IMPOSTOS, DAS TAXAS E OUTRAS DESPESAS, ambas do Contrato. III - **ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Expediente nº 8643-0500/13-8. Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Av. Borges de Medeiros, nº 261, 14º andar, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2017.

Ana Maria Pellini

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Código: 1826734

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler

DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA: ANA MARIA PELLINI

End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021

PORTARIAS

PORTARIA Nº 058 - 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA DA FEPAM, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Estatuto da Fundação e tendo em vista o que consta no Processo nº 17/0567-0001203-4, **DISPENSA SIRLEI HAUBERT, Id. Func. n. 2966557-02, e DESIGNA GIANFRANCO BADIN ALITI, Id. Func. n. 3093573-02**, para exercer a Função em Comissão de Chefe da Divisão de Licenciamento e Controle de Agrotóxicos, Padrão FC-II, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado-DOE. Porto Alegre, 20 de outubro de 2017. Ana Maria Pellini, Diretora-Presidente Interina.

Código: 1826658

Fundação Zoobotânica do RS - FZB

PRESIDENTE : Luiz Fernando de Oliveira Branco

End: Avenida Dr. Salvador França, nº 1427
Porto Alegre/RS - 90690-000

SÚMULAS

PORTARIA 3077/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **REVOGA as PORTARIAS 3075/2017 e 3076/2017** que designa os servidores como representantes efetivos e suplentes da CIPA I e CIPA II desta Fundação.

Código: 1826626

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde

SECRETÁRIO: JOÃO GABBARDO DOS REIS

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete

CONTRATOS

Assunto: Contrato

Expediente: 137329-2000/14-6

Retificação Contrato. 2016/021487

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; **CONTRATADO:** Novaski Servs Ltda Epp; **OBJETO:** Serviços de limpeza e higienização com fornecimento mensal de material e equipamentos de limpeza para a sede da 5ª CRS, situada na Av. Júlio de Castilhos, 1215, Caxias do Sul/RS, através de 02 Postos, com carga horária de 08 horas diárias, de segunda à sexta-feira.; **OBJETO DA RETIFICAÇÃO:** Fica RETIFICADA a súmula publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, na data 20/10/2017, página nº 46, no que tange ao nº do Contrato, em que o correto é Contrato Nº 156/2016, e não como constou Contrato 308/2017.

Código: 1826957

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento

Expediente: 17/2000-0156775-1

Nome: Adriana Parisotto

Id.Func./Vínculo: 2958040/01

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A

Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Localidade de destino: Curitiba/PR.

Período de afastamento: 01/11/2017 a 06/11/2017.

Evento e justificativa: 14º Congresso Brasileiro de Medicina e Comunidade.

Condição: Sem ônus.

Código: 1826958

Assunto: Afastamento

Expediente: 17/2000-0162902-1

Nome: Aglaé Regina da Silva

Id.Func./Vínculo: 1905309/02

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Coordenador de Assessoria - CC11

Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Localidade de destino: Brasília/DF.

Período de afastamento: 24/10/2017 a 26/10/2017.

Evento e justificativa: 12ª Assembleia do CONASS e Reunião da Comissão Intergestores Tripartite CIT Condição: Com despesas de diárias e passagens aéreas pagas pelo recurso federal n. 1889 e a despesas de traslado paga pelo recurso do tesouro do estado n. 0006.

Código: 1826959

Assunto: Afastamento

Expediente: 17/2000-0165567-7

Nome: Ana Lucia Pecis Baggio

Id.Func./Vínculo: 2511851/01

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D

Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Localidade de destino: Foz do Iguaçu/PR.

Período de afastamento: 24/10/2017 a 27/10/2017.

Evento e justificativa: Oficina de Prevenção Combinada da Comissão Intergovernamental do HIV/AIDS (CIHIV).

Condição: Sem ônus.

Código: 1826960

Assunto: Afastamento

Expediente: 17/2000-0165893-5

Nome: Andreia Novo Volkmer

Id.Func./Vínculo: 2704919/02

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B

Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Localidade de destino: Rio de Janeiro/RJ.

Período de afastamento: 23/10/2017 a 27/10/2017.

Evento e justificativa: Curso do INCA. "Pesquisa Epidemiológica e o Controle do Tabagismo".

Condição: Com despesas de traslado paga pelo recurso federal n. 1450.

Código: 1826961

Assunto: Afastamento

Expediente: 17/2000-0161953-0

Nome: Clarissa Barros Ferreira

Id.Func./Vínculo: 3690237/03

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Técnico em Produção e Pesquisa em Saúde - A-II

Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Localidade de destino: Curitiba/PR.

Período de afastamento: 07/11/2017 a 12/11/2017.

Evento e justificativa: Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular.

Condição: Sem ônus.

Código: 1826962

Assunto: Afastamento

Expediente: 17/2000-0166067-0

Nome: Diana Mara Garcia Rodrigues

Id.Func./Vínculo: 2616343/02

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-C

Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Localidade de destino: Curitiba/PR.

Período de afastamento: 15/11/2017 a 19/11/2017.

Evento e justificativa: Curso "Atualização e Treinamento em Micologia".

Condição: Com despesa de traslado paga pelo recurso federal n. 1787.

Código: 1826963

Assunto: Afastamento

Expediente: 17/2000-0167183-4

Nome: Karina Leal Ribeiro

Id.Func./Vínculo: 3231852/01

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A

Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Localidade de destino: Campinas/SP.

Período de afastamento: 05/11/2017 a 11/11/2017

Evento e justificativa: Oficina Macrorregional de Vigilância Integrada de Febre Amarela e Treinamento em Vigilância Integrada da Febre Amarela: Vigilâncias Epidemiológica de Epizootias em PNH e Entomológica.

Condição: Com despesa de traslado paga pelo recurso federal n. 1450.

Código: 1826964

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão

SECRETÁRIO: CARLOS ANTONIO BURIGO
End: Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre/RS - 90119-900

Departamento Administrativo

CLEIR ALICE CAIVANO VICTORIA
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900 Fone: (51) 3288-1447

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Instrução Normativa SPGG nº 01, de 25 de outubro de 2017

Estabelece o cronograma da tramitação administrativa das demandas eleitas pela Consulta Popular de 2017 e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Planejamento, Governança e Gestão, no uso de suas atribuições, considerando a Instrução Normativa CAGE n.º 05, de 27 de dezembro de 2016, a Instrução Normativa CAGE n.º 06, de 27 de dezembro de 2016 e a Resolução N.º 02/2017 da Comissão-Geral de Coordenação da Consulta Popular, de 09 de agosto de 2017, expede a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece o cronograma da tramitação das demandas eleitas pela Consulta Popular de 2017, nos órgãos responsáveis pela transferência de recursos financeiros destinados à execução dos projetos decorrentes.

Art. 2º A tramitação administrativa das demandas eleitas pela Consulta Popular, nos órgãos de que trata o art. 1º desta Instrução, deverá obedecer o seguinte cronograma:

I - em até 20 (vinte) dias a contar da publicação desta Instrução Normativa, os órgãos deverão:

a) comunicar os responsáveis pela execução das demandas eleitas a sua inclusão no orçamento do Estado;

b) informar os responsáveis pela execução das demandas eleitas dos documentos necessários à sua tramitação administrativa, dos dados orçamentários para a elaboração do projeto respectivo e do prazo-limite e do local da entrega dos projetos;

c) disponibilizar nos seus sites o rol dos documentos de que trata a letra "b" acima, em conformidade com a IN CAGE n.º 05/2016 ou a IN CAGE n.º 06/2016 e eventual legislação pertinente; e

d) designar servidor para atuar como interlocutor do órgão, junto à Coordenadoria da Consulta Popular da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

II - até o dia 15 de janeiro de 2018, os órgãos responsáveis pela transferência de recursos financeiros destinados à execução dos projetos da Consulta Popular deverão:

a) receber os projetos e os documentos necessários, referidos nas letras "b" e "c" do inciso I deste artigo;

b) proceder à conferência dos documentos apresentados;

c) proceder à abertura, no sistema PROA, do processo administrativo respectivo, o qual será instruído em conformidade com a IN CAGE n.º 05/2016 ou a IN CAGE n.º 06/2016; e

d) incluir o projeto no rol dos Projetos Estratégicos do órgão, via sistema SME.

III - até o dia 31 de janeiro de 2018, os órgãos deverão encaminhar o processo - PROA - à Coordenadoria da Consulta Popular da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, para a aposição do *Selo da Consulta Popular*;

IV - até 1º de fevereiro de 2018, os órgãos deverão encaminhar à Coordenadoria da Consulta Popular da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, a relação das demandas eleitas, cujos projetos não foram apresentados pelos responsáveis;

V - até 15 de março de 2018, os órgãos deverão solicitar a liberação orçamentária dos recursos destinados à execução dos projetos aprovados - SRO - via FPE;

VI - até 15 de abril de 2018, os órgãos deverão encaminhar, por meio dos sistemas pertinentes - PROA e FPE - os processos à Seccional da CAGE competente, para exame e empenho das despesas;

VII - até 10 de maio de 2018, os órgãos deverão encaminhar, por meio dos sistemas pertinentes - PROA e FPE - os processos à Seccional da CAGE competente, para liquidação das despesas.

Art. 3º As demandas eleitas pela Consulta Popular de 2017, cujos projetos não forem apresentados no prazo e na forma previstos no *caput* e na letra "a" do Inciso II do art. 2º desta Instrução, não tramitarão e serão consideradas extintas.

Art. 4º Ao servidor designado interlocutor caberá o controle do trâmite dos processos e o relato atualizado dos pleitos da Consulta Popular, do órgão.

Art. 5º A Solicitação de Liberação Orçamentária está adstrita aos projetos gravados com o *Selo da Consulta Popular*, consoante previsão da Inciso III do art. 2º desta Instrução.

Art. 6º Não é permitida a alteração do objeto e/ou dos executores dos projetos da Consulta Popular, contemplados no Orçamento Estadual.

Art. 7º Os órgãos responsáveis pela transferência de recursos financeiros destinados à execução dos projetos da Consulta Popular 2017 deverão exigir dos seus executores a publicidade da origem dos recursos aplicados na sua consecução.

Parágrafo Primeiro. A publicidade será feita por placas ou adesivos, fixados na obra executada ou no bem adquirido, identificando que os recursos são oriundos da Consulta Popular.

Parágrafo Segundo. As placas e os adesivos de identificação devem seguir o modelo constante do Manual de Identidade Visual do Governo do Estado.

Art. 8º As dúvidas, os casos omissos e os excepcionais suscitados na aplicação desta Instrução Normativa serão decididos pela Comissão-Geral de Coordenação da Consulta Popular.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Código: 1827203

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde

SECRETÁRIO: JOÃO GABBARDO DOS REIS
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Gabinete

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 069221-2000/06-3

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2014/022337

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Hosp Beneficente São João; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO T.A. Nº DCC/351/2017, Processo: nº. 69221-2000/06-3, celebrado em 20-10-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 22 de outubro de 2017 até 22 de outubro de 2018, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 581/2014. CLÁUSULA SEGUNDA: Este termo objetiva, também, alterar os valores constantes na Cláusula Sétima " Dos Recursos Financeiros Globais, do Contrato nº 581/2014. CLÁUSULA TERCEIRA: Visa ainda, este Termo Aditivo, ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 581/2014. CLÁUSULA QUARTA: Este termo objetiva, também, INCLUIR o parágrafo único à Cláusula Décima Quarta - Da Eficácia, do Contrato nº. 581/2014, que passa a ter a seguinte redação Parágrafo Único: Os termos aditivos que versarem sobre alterações de valores referentes à Cláusula Sétima terão seus efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado. CLÁUSULA QUINTA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.: PRAZO 22/10/2014 até 22/10/2018; VALOR: R\$ 5.078.299,84 (Total), ORÇAMENTÁRIO. UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT DCC/581/2014. Número Empenho: 17004248670; 17004248669.

Código: 1827623

Assunto: Contrato
Expediente: 137329-2000/14-6

Retificação Contrato: 2016/021487

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Novaski Servs Ltda Epp. OBJETO: Serviços de limpeza e higienização com fornecimento mensal de material e equipamentos de limpeza para a sede da 5ª CRS, situada na Av. Júlio de Castilhos, 1215, Caxias do Sul/RS, através de 02 Postos, com carga horária de 08 horas diárias, de segunda à sexta-feira.; OBJETO DA RETIFICAÇÃO: Fica RETIFICADA a Súmula publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul na data de 20/10/2017, página 46, no que tange ao valor do Contrato, em que o correto é R\$ 5.600,52 mensal, e não como constou.; VALOR: R\$ 5.600,52 (Mensal)

Código: 1827624

Assunto: Contrato
Expediente: 072611-2000/07-8

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2015/020895

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Hosp Sao Roque; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO T.A. Nº DCC/345/2017, Processo: nº. 72611-2000/07-8, celebrado em 24-10-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e HOSPITAL SÃO ROQUE - GETÚLIO VARGAS/RS CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima " Dos Recursos Financeiros, do Contrato nº. 229/2015. CLÁUSULA SEGUNDA: Visa ainda, este Termo Aditivo, ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº 229/2015. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo.; VALOR: R\$ 5.031.234,80 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/229/2015 Número Empenho: 17004150836, 17004150751

Código: 1827625